

**Correntista**

Nome	P M RONDOLANDIA CONSTRUCA			CNPJ	04.221.486/0001-49	Posição	Agosto / 2011	Data da emissão	30.03.2012
Agência (prefixo/dv)	0951-2	GS	15	Conta nº / dv	40.428-4	Data da abertura	11.09.2007		

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2009		Saldo anterior						20,71 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



**Correntista**

Nome	P M RONDOLANDIA CONSTRUCA		CNPJ	04.221.486/0001-49		Posição	Setembro / 2011		Data da emissão	30.03.2012	
Agência (prefixo/dv)	GS	15	Data da abertura		11.09.2007						
0951-2	Conta nº / dv		40.428-4								

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2009		Saldo anterior						20,71 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



**Correntista**

Nome	P M RONDOLANDIA CONSTRUCA		CNPJ	04.221.486/0001-49		Posição	Outubro / 2011		Data da emissão	30.03.2012	
Agência (prefixo/dv)	0951-2		Data da abertura		11.09.2007						
GS	15		Conta nº / dv		40.428-4						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2009		Saldo anterior						20,71 C

\* \* \* A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA \* \* \*



**Correntista**

Nome	P M RONDOLANDIA CONSTRUCA		CNPJ	04.221.486/0001-49		Posição	Novembro / 2011		Data da emissão	30.03.2012	
Agência (prefixo/dv)	0951-2	GS	15	Conta nº / dv	40.428-4	Data da abertura	11.09.2007				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2009		Saldo anterior						20,71 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



**Correntista**

Nome: P M RONDOLANDIA CONSTRUCA  
 Agência (prefixo/dv): 0951-2 / 15  
 Conta nº / dv: 40.428-4  
 Data da abertura: 11.09.2007  
 CNPJ: 04.221.486/0001-49  
 Posição: Dezembro / 2011  
 Data da emissão: 30.03.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2009		Saldo anterior						20,71 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



**Correntista**

Nome	P M RONDOLANDIA CONSTRUCA			CNPJ	04.221.486/0001-49		Posição	Janeiro / 2012		Data da emissão	30.03.2012	
Agência (prefixo/dv)	0951-2		GS	15		Conta nº / dv	40.428-4		Data da abertura	11.09.2007		

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2009		Saldo anterior						20,71 C

\* \* \* A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA \* \* \*





-----  
Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA  
AGENCIA: 0951 Conta: 00000040428 De: 01/03/2012 a 30/03/2012 Pag: 00001 / 00002  
-----  
P M R CONS ESC SURUI  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico  
Saldo Anterior em 30/12/2009  
N A O H A L A N C A M E N T O S  
-----  
SALDO ATUAL 20,71C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/12: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----  
OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

**Correntista**

Nome: P M RONDOLANDIA CONSTRUCA  
 Agência (prefixo/dv): 0951-2 / 15  
 Conta nº / dv: 40.428-4 / GS  
 Data da abertura: 11.09.2007  
 CNPJ: 04.221.486/0001-49  
 Posição: Fevereiro / 2012  
 Data da emissão: 30.03.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2009		Saldo anterior						20,71 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								







## Extrato conta corrente

A33J031640794606004  
03/05/2012 16:46:42

### Cliente - Conta atual

Agência 951-2  
Conta corrente 40428-4 P M R CONS ESC SURUI  
Período do extrato mês atual

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2009		Saldo Anterior			20,71 C
02/05/2012		+ Transferência on line	553.834.001.010.100	20,71 D	0,00 C
03/05/2012		S A L D O			0,00 C

JUROS					0,00
DATA DE DEBITO DE JUROS					31/05/2012
IOF					0,00
DATA DE DEBITO DE IOF					01/06/2012

-----  
OBSERVACOES:  
-----

Redução nas taxas de juros e aumento do crédito.  
Banco do Brasil. BOMPRATODOS!

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5288010 GILCIMAR BUSS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Emissão de comprovantes

A33G021721054107009  
02/05/2012 17:32:13

02/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:28:47  
095100951 SEGUNDA VIA 0015  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M R CONS ESC SURUI  
AGENCIA: 0951-2 CONTA: 40.428-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/05/2012
NR. DOCUMENTO	553.834.001.010.100
VALOR TOTAL	20,71

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS  
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.010.100-4  
NR. DOCUMENTO 550.951.000.040.428

=====

IDENTIFICADOR 1:	14.101
IDENTIFICADOR 2:	04.221.486/0001 49

=====

NR.AUTENTICACAO	1.A31.E8D.A25.092.EF4
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J5288010 GILCIMAR BUSS.



Usuário:  Senha:

[Voltar](#) | [Manual do Usuário](#) | [Legislação](#) | [Principal](#)

- Celebração
- Execução
- Prestação de Contas
- Recomendações
- Resumo
- Recursos Transferidos
- Aplicação Financeira
- Licitação
- Empenhos
- Liquidação
- Pagamentos
- Execução Física
- Termos Aditivos

[Imprimir Plano de Trabalho](#)

**Nº Convênio:** 303/2007 **Termos Aditivos:** 01, 02, 03, 04, 05, 06

**Nº Processo:** 517365/2007

**Situação:** Encerrado em 24/06/2010

**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**Valor:** 219.722,55

**Banco:** brasil | **Agência:** 0951-2 | **Conta:** 40428-4

**Programa Estadual:** 267-MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA

**Projeto/Atividade:** -

**Objeto:**

Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Suruí com 03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiros, Cozinha e Refeitório com Instalações Hidro Sanitárias e Elétricas.

### de Recursos

		Valor total a ser concedido: 219.722,55	
Nº OB		Data	Valor
14101000107215922		10/12/2007	91.020,71
14101000109320959		30/09/2009	35.220,90
		Total transferido: 126.241,61	
		Saldo a transferir: 93.480,94	



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Comissão de Tomada de Contas Especial

**CÓPIA**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, através da sua Assessoria Jurídica, situada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 215 – CEP: 78.049-909, Centro Político Administrativo, em Cuiabá – Mato Grosso, **NOTIFICA Extrajudicialmente A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**, na pessoa do prefeito municipal, para que apresente suas prestações de contas relativa à 1ª Medição da obra, objeto do Termo de Convênio nº 303/2007, cujo objeto é a construção da Escola Estadual Indígena "Surui", no valor de R\$ 35.220,90 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos), apontando por disposição legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta Notificação, para os respectivos informes.

O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido, implicará na inclusão automática da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT no cadastro de inadimplência do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Cuiabá – Mato Grosso, 14 de março de 2011.

*Julianne A. S. Luz*  
**Julianne A. S. X. Luz**  
CTCE/SEDUC

*P/ JB*  
**Joacir José Carvalho**  
Assessor Jurídico/SEDUC  
OAB/MT 4.568

SZ 40591055 1 BR

*Recebido*  
*15/03/2012*  
*un*




**CORREIOS** SZ405910551BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
26/03/2012 16:15	AC COMODORO - COMODORO/MT	Entrega Efetuada
16/03/2012 09:40	PC RONDOLANDIA/MT	Aguardando retirada
15/03/2012 17:44	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Encaminhado
	Em trânsito para AC COMODORO - COMODORO/MT	
15/03/2012 15:58	AC CPA II - CUIABA/MT	Encaminhado
	Em trânsito para CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	
15/03/2012 15:45	AC CPA II - CUIABA/MT	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**

Ofício nº 008 SEMFAZ/PMR/2012

Rondolândia, 29 de Março de 2012.

Ao Sr. Gerente  
Banco do Brasil  
Agência de Ji-Paraná – RO

**Assunto: Solicitação de Extratos de Conta Corrente.**

Sr. Gerente,

Solicitamos os extratos bancários da conta 40.428-4, agência 0951-2 do período compreendido entre Novembro de 2007 e Março de 2012.

Os extratos deverão ser entregues ao Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Luiz Francisco da Silva.

Atenciosamente,

**Gilcimar Buss**

Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto 466/2010/GAB/PMR





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – MT**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PA II – CONVÊNIOS

**Memorando Interno nº 002/PGM/PAII – 2012**

Ao Sr.  
Gilcimar Buss  
Secretário de Finanças do Município

Assunto: Processo nº 593/2010 R 810/2007 - SEMEC

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar o processo supracitado para a realização dos procedimentos referente à devolução do valor de R\$ 20,72 (vinte reais e setenta e um centavos) que se encontra na Conta Corrente do Convênio 303/2007 – Ag: 0951-2 C.C: 40.428-4, conforme os extratos e conforme parecer em anexo.

Informamos que o valor a ser devolvido deverá ser depositado para a Concedente na Ag. 3834-2 – C.c 1010100-4 – Banco do Brasil – Campo 01 – 14101 e Campo 02 – CNPJ nº 04.221.486/0001-49, conforme o Termo de Convênio (fls. 07 – Proces. 810/07).

Após a juntada dos comprovantes dos depósitos e/ou recolhimentos, devolver os presentes autos à Procuradoria para a conclusão das referidas prestações de contas.

Rondolândia – MT, 26 e abril de 2012.

Atenciosamente,

Fábio Frazão Vilanova  
Procuradoria de Área II





### Emissão de comprovantes

A33G021721054107009  
02/05/2012 17:32:13

02/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:28:47  
095100951 SEGUNDA VIA 0015  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M R CONS ESC SURUI  
AGENCIA: 0951-2 CONTA: 40.428-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/05/2012
NR. DOCUMENTO	553.834.001.010.100
VALOR TOTAL	20,71

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS  
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.010.100-4  
NR. DOCUMENTO 550.951.000.040.428

-----

IDENTIFICADOR 1:	14.101
IDENTIFICADOR 2:	04.221.486/0001 49

-----

NR.AUTENTICACAO	1.A31.E8D.A25.092.EF4
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J5288010 GILCIMAR BUSS.



Usuários on line: 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Usuário: FABIO FRAZÃO VILANOVA Operador | Sair



[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Recomendações](#) | [Resumo](#)

[À Prestar Contas](#) | [Prestação de Contas](#)

Imprimir Plano de Trabalho

**Nº Convênio:** 303/2007 **Termos Aditivos:** 01, 02, 03, 04, 05, 06

**Nº Processo:**  
517365/2007

**Situação:** Encerrado em  
24/06/2010

**Concedente:**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Proponente:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**Valor:**  
219.722,55

**Banco:** brasil | **Agência:** 0951-2 | **Conta:** 40428-4

**Programa Estadual:** 267-MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA

**Projeto/Atividade:** -

**Objeto:**

Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Suruí com 03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiros, Cozinha e Refeitório com Instalações Hidro Sanitárias e Elétricas.

#### Envio prévio da Prestação de Contas ao Órgão Concedente

Prezado(a) FABIO FRAZÃO VILANOVA,

Sua prestação de contas foi enviada com sucesso ao Concedente. Agora o órgão concedente estará aguardando o envio formal dos documentos devidamente assinados em conformidade com a IN 01/05-MT.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Convênios  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

[Imprimir](#)



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT

Rastro

[Calcula Prazo](#)

Usuários on line: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Usuário: FABIO FRAZÃO VILANOVA Operador | Sair



# SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Recomendações](#) | [Resumo](#)

[A Prestar Contas](#) | [Prestação de Contas](#)

Imprimir Plano de Trabalho

**Nº Convênio:** 303/2007 **Termos Aditivos:** 01, 02, 03, 04, 05, 06

**Nº Processo:**  
517365/2007

**Situação:** Encerrado em  
24/06/2010

**Concedente:**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Proponente:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**Valor:**  
219.722,55

**Banco:** brasil | **Agência:** 0951-2 | **Conta:** 40428-4

**Programa Estadual:** 267-MINHA SEGUNDA CASA - MELHÓRIA DO AMBIENTE DA ESCOLA

**Projeto/Atividade:** -

**Objeto:**

Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Suruí com 03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiros, Cozinha e Refeitório com Instalações Hidro Sanitárias e Elétricas.

### Envio prévio da Prestação de Contas ao Órgão Concedente

Prezado(a) FABIO FRAZÃO VILANOVA,

Sua prestação de contas foi enviada com sucesso ao Concedente. Agora o órgão concedente estará aguardando o envio formal dos documentos devidamente assinados em conformidade com a IN 01/05-MT.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Convênios  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

[Imprimir](#)



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT

Rastro

[Calcula Prazo](#)

PRESTACÃO DE CONTAS – 2ª Parcela – Convênio 303/2007



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SEDUC

DEMONSTRATIVO  
DE EXECUÇÃO DA  
RECEITA E DESPESA

ANEXO VI  
CONVÊNIO Nº  
303/2007

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

1 – NOME DO CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA		2 – CNPJ 04.221.486/0001-49		3 – E.A. 02	4 – S.J.
5 – ENDEREÇO COMPLETO RUA MATHILDE KLEMENZ, S/Nº - CENTRO		6 – TELEFONE 66 – 3542-1010		7 – FAX (66) 3542 1010	
8 – BAIRRO CENTRO	9 – CEP 78338000	10 – MUNICÍPIO RONDOLÂNDIA		11 – E-MAIL prefeiturarondolandia@yahoo.com.br frazao_advogado@hotmail.com	

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

12 – "Construção de 01 (uma) Unidade Escolar ' Escola Estadual INDÍGENA SURUÍ ', na Aldeia Indígena Suruí, com 03 salas de aula + dependências administrativas, WC para alunos, cozinha e refeitório, no Município de Rondolândia – MT.

13 – SITUAÇÃO DO CONVÊNIO

DATA ASSINATURA 30.11.2007	DATA PUBLICAÇÃO 04.12.2007	TÉRMINO VIGÊNCIA 24.06.2010	TEVE TERMO ADITIVO? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO <input type="checkbox"/> VALOR <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO / VALOR
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--

14 – EXECUTOR(ES) DO CONVÊNIO

NOME DO EXECUTOR JOSE GUEDES DE SOUZA		FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 166.093/SSPRO	CPF 142.993.051-72	PERÍODO QUE EXECUTOU O CONVÊNIO (DD/MM/AA) INÍCIO: 30.11.2007 TÉRMINO: 31/12/2008	
NOME DO EXECUTOR BERTILHO BUSS		FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 40.231 – SSP - ES	CPF 395.179.427-53	PERÍODO QUE EXECUTOU O CONVÊNIO (DD/MM/AA) INÍCIO: 01.01.2009 TÉRMINO: 24.06.2010	

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

FINAL	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	PARCELA; 2ª	PERÍODO 01.01.2009 a 24.06.2010
RECEITA (Valor)		DESPESA	
Transferido pelo Estado.	35.220,90	Valor das despesas executadas	35.220,90
Da Contrapartida	0,00	SALDO	0,00
Da Aplicação Financeira	0,00		
Do Termo Aditivo	0,00		

6 – AUTENTICAÇÃO

RONDOLÂNDIA- MT, 03.04.2012	BERTILHO BUSS PREFEITO MUNICIPAL	ASSINATURA 
-----------------------------	-------------------------------------	----------------





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SEDUC - MT

RELATÓRIO DE  
CUMPRIMENTO DO  
OBJETO

ANEXO VII  
CONVÊNIO Nº  
303/2007

### I – AÇÕES EXECUTADAS

"Construção de 01 (uma) Unidade Escolar ' Escola Estadual INDÍGENA SURUÍ' , na Aldeia Indígena Suruí, com 03 salas de aula + dependências administrativas, WC para alunos, cozinha e refeitório, no Município de Rondolândia – MT. Tendo sido executado tão-somente até a 2ª Parcela do Convênio, totalizando o Valor de R\$ 126.241,61.

### II – PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

O objeto do Convênio supracitado não foi concluído, houve problema de execução por parte da Empresa contratada, conseqüentemente houve o destrato com a mesma.

### III – BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

Iniciou-se a Construção da Escola Estadual Indígena "Sertanista Apoenã Meirelles", sendo certa a constatação da construção no valor de R\$ 126.241,61.

### IV – AUTENTICAÇÃO

DATA E LOCAL

RONDOLÂNDIA – MT, 03.04.2012

NOME DO EXECUTOR

**Bertinho Buss**  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA**

**ANEXO VIII**

**CONVÊNIO Nº  
303/2007**

PARCIAL  FINAL

1 - PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: DE 01.01.2009 a 24.06.2010

2 - META	3 - ETAPA / FASE	4 - DESCRIÇÃO	5 - UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				6 - PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	7 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	ACUMULADO	
						8 - PROGRAMADO	9 - EXECUTADO
01	01.01	Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Suruí	R\$	219.722,55	126.241,61	219.722,55	126.241,61
	01.02	03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiro e Cozinha e Refeitório	R\$	177.131,78	121.263,27	177.131,78	121.263,27
	01.03	Instalações Hidro-Sanitárias	R\$	25.519,55	2.856,73	25.519,55	2.856,73
		Instalações Elétricas	R\$	15.528,89	2.121,61	15.528,89	2.121,61

**10 - AUTENTICAÇÃO**

LOCAL E DATA  
RONDOLÂNDIA 03.04.2012

NOME DO EXECUTOR  
**Bertinho Buss**  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANEXO IX

CONVÊNIO Nº  
303/2007

PARCIAL  FINAL

1 - PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: DE 01.01.2009 a 26.04.2010

2 - META	3 - ETAPA / FASE	4 - GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO			5 - GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)			
		CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA
1	01	35.220,90	0,00	0,00	35.220,90	126.241,61	0,00	126.241,61
<b>TOTAL GERAL</b>		35.220,90	0,00	0,00	35.220,90	126.241,61	0,00	126.241,61

10 - AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

RONDOLÂNDIA -MT, 03.04.2012

NOME DO EXECUTOR

Bertinho Buss  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS PAGAMEI OS EFETUADOS

ANEXO X

CONVÊNIO Nº  
303/2007

1 - ORIGEM DOS RECURSOS

2 - NUM. DE ORDEM	3 - NOME DO FAVORECIDO	4 - CNPJ OU CPF	5 - LICITAÇÃO *		6 - DOCUMENTO COMPROBATORIO		7 - PAGAMENTO			8 - NAT. DE DESPESA	9 - VALOR
			5 - LICITAÇÃO *	6 - TIPO	6.2 - NÚMERO	6.3 - DATA	7.1 - CH/OB Nº	7.2 - DATA	8 - NAT. DE DESPESA		
1	G.S. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	TOMADA DE PREÇO	NF	160	10.08.2009	853.676-7	07.10.2009	44905100	15.000,00	
2	G.S. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	TOMADA DE PREÇO	NF	160	10.08.2009	853.677-5	07.10.2009	44905100	18.459,86	
3	Município de Rondonândia	04.221.486/0001-49	TOMADA DE PREÇO	DAM - ISSQN	35/2010-1	10.08.2009	-	07.10.2009	44905100	1.761,05	
10 - SUB - TOTAL OU TOTAL GERAL										<b>35.220,90</b>	

11 - AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

RONDONÂNDIA 03.04.2012

NOME DO EXECUTOR

Bertinho Buss  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS  
BENS ADQUIRIDOS,  
PRODUZIDOS OU  
CONSTRUÍDOS

ANEXO XI

CONVÊNIO Nº  
303/2007

1 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			2 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	3 - QTDE.	4 - VALOR	
1.1 - TIPO	1.2 - NÚMERO	1.3 - DATA			4.1 - UNITÁRIO	4.2 - TOTAL
NF	096	06.03.2008	"Construção de 01 (uma) Unidade Escolar 'Escola Estadual INDÍGENA SURUI', na Aldeia Indígena Suruí, com 03 salas de aula + dependências administrativas, WC para alunos, cozinha e refeitório, no Município de Rondolândia - MT. Tendo sido executado tão-somente até a 2ª Parcela do Convênio, totalizando o Valor de R\$ 126.241,61.	1	1	126.241,61
TOTAL GERAL						126.241,61

5 - AUTENTICAÇÃO

DATA E LOCAL

Rondolândia - MT, 03.04.2012

NOME DO EXECUTOR

Bertilho Buss  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA







**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria de Estado de Educação

**CONCILIAÇÃO  
BANCÁRIA**

**ANEXO XII**

**CONVÊNIO  
Nº 303/2007**

BANCO: 001 AGÊNCIA: 0951-2 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 40.428-4

ITEM	HISTÓRICO	VALOR
01	SALDO: bancário em 30 /03 /2012 , conforme anexo;	20,71
02	MENOS: valores de ordens bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo	0,00

**DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO**

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	FAVORECIDO	VALOR
-	-	-	-	-

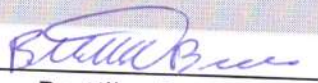
03 ( * )	OUTROS lançamentos contabilizados e não constantes dos Extratos Bancários:			
	• Débito ( - )			0,00
	• Crédito ( + )			0,00
04 ( * )	Lançamentos constantes dos Extratos Bancários e não contabilizados			0,00
05	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em 30/03/2012			20,71

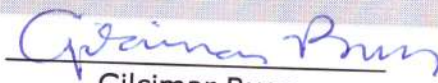
**Observação:**

\* Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente em folha a parte, quando for necessário.

**AUTENTICAÇÃO**

Rondolândia - MT 03.04.2012

  
Bertilho Buss  
Prefeito Municipal

  
Gilcimar Buss  
Sec. De Finanças

Município de Rondolândia  
CNPJ nº 04.221.486/0001-49





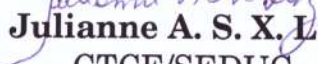
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Comissão de Tomada de Contas Especial


## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, através da sua Assessoria Jurídica, situada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 215 – CEP: 78.049-909, Centro Político Administrativo, em Cuiabá – Mato Grosso, **NOTIFICA Extrajudicialmente** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, na pessoa do prefeito municipal, para que apresente suas prestações de contas relativa à 1ª Medição da obra, objeto do Termo de Convênio nº 303/2007, cujo objeto é a construção da Escola Estadual Indígena “Surui”, no valor de R\$ 35.220,90 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos), apontando por disposição legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta Notificação, para os respectivos informes.

O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido, implicará na inclusão automática da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT no cadastro de inadimplência do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Cuiabá – Mato Grosso, 14 de março de 2011.

  
**Julianne A. S. X. Luz**  
CTCE/SEDUC

  
**Joacir José Carvalho**  
Assessor Jurídico/SEDUC  
OAB/MT 4.568





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Secretaria de Estado de Educação  
 Fundo Estadual de Educação - FEE - Setor de Prestação de Contas

Data:9/3/2012

Hora:14:29

Pág.:1

Relatório de Processos

Status: Todas

Tipo Docto.: Todos

Interessado: 4085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**

**RONDOLÂNDIA**

Parcela	Empenho/Ano E.Despesa	Data Empenho N.Liquidação	Nº Doc./Ano Data	Parcelas Valor	Valor Total	Valor Parcela Pasta	Tipo Documento Início Contagem	Situação Empenh Status
1	7013178 / 2007 334041	1/3/2007 7015934	109 / 2007 5/3/2007	1 31.407,91	31.407,91 0 / 2007	31.407,91	Termo de 7/5/2007	Normal Aprovada
2	7041937 / 2007 334041	29/6/2007 7048808	109 / 2007 31/5/2007	1 31.407,90	31.407,90 0 / 2007	31.407,90	Termo de 31/5/2007	Normal Aprovada
1	7056411 / 2007 339036	27/12/2007 7068426	141 / 2007 16/7/2007	3 10.000,00	30.000,00 0 / 2007	10.000,00	Convênio 16/7/2007	Normal Aprovada
2	339036	7123192	5/10/2007	10.000,00	0 / 2007	0	5/10/2007	Aprovada
3	339036	7181771	27/12/2007	10.000,00	0 / 2007	0	27/12/2007	Aprovada
3	7066123 / 2007 334041	10/8/2007 7078626	109 / 2007 10/8/2007	3 31.407,90	31.407,90 0 / 2007	31.407,90	Termo de 10/8/2007	Normal Aprovada
4	7074142 / 2007 334041	16/8/2007 7090812	109 / 2007 20/8/2007	1 31.407,90	31.407,90 0 / 2007	31.407,90	Termo de 20/8/2007	Normal Aprovada
5	334041	7141042	24/10/2007	30.352,94	0 / 2007	0	24/10/2007	Aprovada
5	334041	7140755	30/10/2007	1.054,96	0 / 2007	0	30/10/2007	Aprovada
1	7117054 / 2007 449051	10/9/2003 7167734	303 / 2007 10/12/2007	2 91.020,71	227.551,79 0 / 2007	35.220,90	Convênio 10/12/2007	Normal Aprovada
2	449051	9291448	30/9/2009	35.220,90	0 / 2007	0	22/3/2011	Inadimplente
1	8026745 / 2008 334041	20/3/2008 8024627	2 / 2008 20/3/2008	1 44.325,67	44.325,67 0 / 2008	44.325,67	Termo de 20/3/2008	Normal Aprovada
2	334041	8101862	14/5/2008	44.325,67	1 / 2008	1	14/5/2008	Aprovada
1	8064004 / 2008 339036	10/9/2003 8102990	75 / 2008 15/5/2008	2 10.000,00	30.000,00 1 / 2008	10.000,00	Convênio 15/5/2008	Normal Aprovada
2	339036	8179829	11/8/2008	10.000,00	0 / 2008	0	17/10/2008	Aprovada
3	339036	8359568	22/12/2008	10.000,00	1 / 2008	1	22/12/2008	Aprovada
1	8085656 / 2008 334041	30/6/2003 8153511	115 / 2008 30/6/2008	1 72.875,00	72.875,00 1 / 2008	72.875,00	Convênio 2/6/2008	Normal Aprovada
3	8121288 / 2008 334041	10/9/2008 8204149	2 / 2008 10/9/2008	4 29.495,60	29.495,60 0 / 2008	29.495,59	Termo de 17/10/2008	Normal Aprovada
4	334041	8204203	10/9/2008	29.495,59	0 / 2008	0	17/10/2008	Aprovada
3	8121301 / 2008 334041	10/9/2008 8204246	2 / 2008 10/9/2008	4 14.830,08	14.830,08 0 / 2008	14.830,08	Termo de 17/10/2008	Normal Aprovada
4	334041	8204270	10/9/2008	14.830,08	0 / 2008	0	17/10/2008	Aprovada
1	9077022 / 2009 334041	10/8/2009 132013	76 / 2009 29/5/2009	2 10.000,00	39.000,00 76 / 2009	10.000,00	Convênio 26/4/2011	Normal Aprovada
2	334041	207072	10/8/2009	10.000,00	76 / 2009	76	26/4/2011	Aprovada



www.correios.com.br

FC092E

AR  MP

PESO (kg)

**MANDOU, CHEGOU.**

SZ 4059/1055 1 BR



93a

<b>DESTINATÁRIO</b>		<b>FONE</b>	
Bertilho Buss - Prefeito Municipal de Rondolândia			
<b>ENDEREÇO</b>			
Avenida Motilde Kleng n: 450 Caixa Postal 152			
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	
Rondolândia		MT	
<b>CEP</b>			
7	8	3	3
8	3	8	0
0	0	0	0
<b>REMETENTE</b>		<b>FONE</b>	
Assessoria Jurídica - Seduc			
<b>ENDEREÇO</b>			
Rua Eng. Edgar Prado Ange n: 215 - CPA			
<b>CEP</b>		<b>CIDADE</b>	
7	8	0	4
9	9	0	9
		Cuiabá	
		MT	



<b>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</b>	<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b>	<b>CARIMBO</b>
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)	1ª: ___/___/___ às ___ h. 2ª: ___/___/___ às ___ h. 3ª: ___/___/___ às ___ h.	
Rubrica do responsável _____		UNIDADE ENTREGADORA _____
		Visto _____



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - MT

**PARECER/OBRAS/ CONVÊNIO Nº. 303/2007**

Senhor Prefeito,

Declaro que as despesas efetuadas pela Prefeitura municipal de Rondolandia-mt, referente a prestação de contas da 1ª parcela do convenio nº298/2011, não estão de acordo com a Instrução Normativa/SEPLAN/SEFAZ/AGE/MT nº. 03 DE 17.06.2009, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referente à transferência de recursos através de convênios, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual.

Assim sendo, solicitamos que a prefeitura providencie a regularização das pendências abaixo, até o dia 10/05/2012, e encaminhe a SEDUC/SUPF/GEPC, os seguintes documentos.

. Entrar no sistema Sigcon e refaça todos os anexos VI, VIII, IX e X;

. E monte o processo de prestação de contas final, também pelo sistema sigcon;

Devolver o valor R\$20,71, que se encontra na conta/corrente do convenio 303/2007, para encerrar o mesmo.

RECOMENDA-SE

Informar na C.I. de encaminhamento que os documentos deverão ser juntados ao processo original, não havendo necessidade de novo protocolo.

Cumpre-nos por fim informá-los que o atendimento das solicitações ora formuladas no prazo assinalado, faz-se necessário, pois, aprovação só ocorrerá após o atendimento de todas as pendências.

---

*Coordenadoria de Convênios/Gerência de Prestação de Contas*  
Rua: Eng. Edgar Prado Arze nº 215 – CPA Centro Político Administrativo - Secretaria de Estado de  
Educação - CEP: 78.049-909 Cuiabá/MT





**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Comunicamos também, que é de suma importância anexar na prestação de contas original (via da prefeitura): cópia deste Parecer.

Para quaisquer esclarecimentos ligue para o telefone (065)  
**3613-6386.**

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2012

  
**Clóvis Calazans de Queiroz**  
Técnico Analista de Prestação de Contas

  
**Sirley dos Santos Reis de Carvalho**  
Gerente de Prestação de Convênios





### Extrato conta corrente

A33J031640794606004  
03/05/2012 16:46:42

#### Cliente - Conta atual

Agência 951-2  
Conta corrente 40428-4 P M R CONS ESC SURUI  
Período do extrato mês atual

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2009		Saldo Anterior			20,71 C
02/05/2012		+ Transferência on line	553.834.001.010.100	20,71 D	0,00 C
03/05/2012		SALDO			0,00 C
JUROS					0,00
DATA DE DEBITO DE JUROS					31/05/2012
IOF					0,00
DATA DE DEBITO DE IOF					01/06/2012

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Redução nas taxas de juros e aumento do crédito.  
Banco do Brasil. BOMPRATODOS!

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5288010 GILCIMAR BUSS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

99



## Emissão de comprovantes

A33G021721054107009  
02/05/2012 17:32:13

02/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:28:47  
095100951 SEGUNDA VIA 0015  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M R CONS ESC SURUI  
AGENCIA: 0951-2 CONTA: 40.428-4

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2012  
NR. DOCUMENTO 553.834.001.010.100  
VALOR TOTAL 20,71

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS  
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.010.100-4  
NR. DOCUMENTO 550.951.000.040.428

-----  
IDENTIFICADOR 1: 14.101  
IDENTIFICADOR 2: 04.221.486/0001 49

-----  
NR.AUTENTICACAO 1.A31.E8D.A25.092.EF4

---

Transação efetuada com sucesso por: J5288010 GILCIMAR BUSS.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 033/GAB/CONVENIOS/PMR/2012

Rondolândia- MT, 09 de maio de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
**Sirley dos Santos Reis de Carvalho**  
Gerente de Prestação de Contas de Convênios  
SEDUC - MT  
Cuiabá - MT

Convênio: 303/2007

**DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO nº: 517.365/2007**

Objeto: *Construção de 01 unidade escolar "Escola Estadual Indígena Suruí", na Aldeia Indígena Suruí, com 03 salas de aula, dependências administrativas, WS para alunos, cozinha e refeitório no Município de Rondolândia - MT.*

Assunto: **Resposta ao Parecer / Obras / Convênio nº 303/2007 - referente à prestação de Contas Parcial (2ª Parcela).**


Prezada Senhora,

Vimos por meio desta responder a notificação/recomendação/parecer, expedido por Vossa Senhoria em 10 de abril de 2012, referente à prestação de contas da 1ª e 2ª Parcela do referido convênio.

Ressaltamos que a 1ª Parcela, fora aprovada em outrora por esta r. equipe de análise de prestação de contas de convênio, restando tão somente a análise e futura aprovação da 2ª parcela, no valor de R\$ 35.220,90 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais e noventa centavos), cuja as pendências estão sendo solucionadas nesta ocasião.


Posto isto, requer seja a presente Prestação de Contas recebida, analisada pelo setor técnico e futuramente aprovada, nos termos da Legislação Vigente.

Termos em que  
Pede e Aguarda deferimento.

  
Bertilho Buss  
Prefeito Municipal

  
Recebido  
11  
05  
2012



 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>	<b>ANEXO VI</b>
		<b>CONVÊNIO Nº 303/2007</b>

**I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE**

<b>NOME DO CONVENIENTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	<b>CNPJ</b> 04.221.486/0001-49	<b>E.A.</b> Municipal	<b>S.J.</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> AV. PRINCIPAL, Nº 450	<b>TELEFONE</b> 3542-1074	<b>FAX</b>	
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b> 78338-000	<b>MUNICÍPIO</b> RONDOLÂNDIA	<b>E-MAIL</b>

**II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO****OBJETO DO CONVÊNIO**

Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Suruí com 03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiros, Cozinha e Refeitório com Instalações Hidro Sanitárias e Elétricas.

**SITUAÇÃO DO CONVÊNIO**

<b>ASSINATURA</b> 30/11/2007	<b>PUBLICAÇÃO</b> 04/12/2007	<b>VIGÊNCIA</b> 24/06/2010	<b>TEVE TERMO ADITIVO?</b> <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO <input checked="" type="checkbox"/> VALOR
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--

**DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS**

<input type="checkbox"/> FINAL <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL		<b>PERÍODO</b> : 19/08/2009 a 08/05/2012	
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Total Geral do Convênio	126.241,61	Valor das Despesas Executadas até o período:	126.241,57
Transferido pelo Estado:	126.241,61	Da Transferência do Estado	126.241,57
Da Contrapartida Financeira:	0,00	Da Contrapartida:	0,00
Da Contrapartida Não Financeira:	0,00	Da Aplicação Financeira:	0,00
Da Aplicação Financeira:	0,00	Valor das Despesas Executadas no período:	35.220,86
Do Termo Aditivo:	0,00	Da Transferência do Estado	35.220,86
		Da Contrapartida:	0,00
		Da Aplicação Financeira:	0,00
		<b>Saldo:</b>	0,04

**ATENÇÃO:** Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.

**OBS:** Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

**AUTENTICAÇÃO**

LOCAL: RONDOLÂNDIA - MT      DATA: 08/05/2012      NOME DO EXECUTOR: BERTILHO BUSS

  
ASSINATURA:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA

ANEXO VIII

CONVÊNIO Nº  
303/2007

EXECUÇÃO FÍSICA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/08/2009 a 08/05/2012

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	EXECUTADO		
						NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	SALDO
01		Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Surui	R\$	279101.66	24/06/2010	35.220,90	126.241,61	152.860,05
	01.01	03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiro e Cozinha e Refeitório	R\$	177773.58	26/12/2009	0,00	91.020,71	86.752,87
	01.02	Instalações Hidro-Sanitárias	R\$	26287.39	26/12/2009	2.856,73	2.856,73	23.430,66
	01.03	Instalações Elétricas	R\$	15661.58	26/12/2009	0,00	2.121,61	13.539,97

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

ASSINATURA:

103



GOVERNO DO ESTADO DO MATO  
GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO - SEDUC

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANEXO IX

CONVÊNIO Nº  
303/2007

EXECUÇÃO FINANCEIRA Parcial

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/08/2009 a 08/05/2012

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO			GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)				
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
01) Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Surui	35.220,86	0,00	0,00	35.220,86	126.241,57	0,00	0,00	126.241,57
TOTAL GERAL	35.220,86	0,00	0,00	35.220,86	126.241,57	0,00	0,00	126.241,57

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

  
ASSINATURA:

101



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -  
SEDUC

RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO X

CONVÊNIO Nº  
303/2007

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/08/2009 a 08/05/2012

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº			DATA
1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	DAM	160	10/08/2009	35/2010	10/08/2009	4490.51	1.761,00
2	GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	Nota Fiscal	160	10/08/2009	853.676-7	07/10/2009	4490.51	15.000,00
3	GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	Nota Fiscal	160	10/08/2009	853.677-5	07/10/2009	4490.51	18.459,86
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL									35.220,86	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

  
ASSINATURA:

105



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -  
SEDUC

RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO X

CONVÊNIO Nº  
303/2007

ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRAPARTIDA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/08/2009 a 08/05/2012

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PAGAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR					
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº	DATA				
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL												
0,00												

AUTENTICAÇÃO

LOCAL: RONDOLÂNDIA - MT

DATA: 08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:  
BERTILHO BUSS

*Bertilho Buss*  
ASSINATURA:

106

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -</b> <b>SEDUC</b>	<b>RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS</b>	<b>ANEXO X</b>  <b>CONVÊNIO Nº</b> <b>303/2007</b>
---	---	---

ORIGEM DOS RECURSOS: APLICAÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/08/2009 a 08/05/2012

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº		
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL									0,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

ASSINATURA:






ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
*Gabinete do Prefeito*

Ofício nº 034/GAB/CONVENIOS/PMR/2012

Rondolândia- MT, 09 de maio de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
**Sirley dos Santos Reis de Carvalho**  
Gerente de Prestação de Contas de Convênios  
SEDUC - MT  
Cuiabá - MT

Convênio: 303/2007

**DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO nº: 517.365/2007**

Objeto: *Construção de 01 unidade escolar "Escola Estadual Indígena Suruí", na Aldeia Indígena Suruí, com 03 salas de aula, dependências administrativas, WS para alunos, cozinha e refeitório no Município de Rondolândia - MT.*

Assunto: **Resposta ao Parecer / Obras / Convênio nº 303/2007 - referente à prestação de Contas FINAL.**

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta responder a notificação/recomendação/parecer, expedido por Vossa Senhoria em 10 de abril de 2012, referente à prestação de contas FINAL do referido convênio, encaminhamos em anexo toda a documentação para efetivação da prestação de contas.

Posto isto, requer seja a presente Prestação de Contas recebida, analisada pelo setor técnico e futuramente aprovada, nos termos da Legislação Vigente.


Termos em que  
Pede e Aguarda deferimento.

Bertilho Buss  
Prefeito Municipal

245557/2012

11/05/2012



 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>	<b>ANEXO VI</b>
		<b>CONVÊNIO Nº 303/2007</b>

**I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE**

<b>NOME DO CONVENIENTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	<b>CNPJ</b> 04.221.486/0001-49	<b>E.A.</b> Municipal	<b>S.J.</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> AV. PRINCIPAL, Nº 450	<b>TELEFONE</b> 3542-1074	<b>FAX</b>	
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b> 78338-000	<b>MUNICÍPIO</b> RONDOLÂNDIA	<b>E-MAIL</b>

**II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO****OBJETO DO CONVÊNIO**

Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Suruí com 03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiros, Cozinha e Refeitório com Instalações Hidro Sanitárias e Elétricas.

**SITUAÇÃO DO CONVÊNIO**

<b>ASSINATURA</b> 30/11/2007	<b>PUBLICAÇÃO</b> 04/12/2007	<b>VIGÊNCIA</b> 24/06/2010	<b>TEVE TERMO ADITIVO?</b> <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO <input checked="" type="checkbox"/> VALOR
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--

**DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS**

<input checked="" type="checkbox"/> FINAL <input type="checkbox"/> PARCIAL		<b>PERÍODO</b> : 30/11/2007 a 24/06/2010	
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Total Geral do Convênio	126.241,61	Valor das Despesas Executadas até o período:	126.241,57
Transferido pelo Estado:	126.241,61	Da Transferência do Estado	126.241,57
Da Contrapartida Financeira:	0,00	Da Contrapartida:	0,00
Da Contrapartida Não Financeira:	0,00	Da Aplicação Financeira:	0,00
Da Aplicação Financeira:	0,00	Valor das Despesas Executadas no período:	126.241,57
Do Termo Aditivo:	0,00	Da Transferência do Estado	126.241,57
		Da Contrapartida:	0,00
		Da Aplicação Financeira:	0,00
		<b>Saldo:</b>	0,04

**ATENÇÃO:** Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.

**OBS:** Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT


DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS


 ASSINATURA:

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b></p>	<p><b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO</b></p>	<p><b>ANEXO VII</b></p>
		<p><b>CONVÊNIO Nº 303/2007</b></p>

**AÇÕES EXECUTADAS**

Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Suruí com 03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiros, Cozinha e Refeitório com Instalações Hidro Sanitárias e Elétricas, no valor de R\$ 126.241,57.

**PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO**

A empresa contratada encontrou dificuldades em concluir a obra, devido a distância em que se localiza a Terra Indígena Suruí. A empresa paralisou as obras e pediu rescisão. Restou infrutífera a rescisão amigável, a administração pública rescindiu o contrato administrativo com a empresa por não ter cumprido as cláusulas contratuais.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS**

Construção da Escola no valor de R\$ 126.241,57.

**AUTENTICAÇÃO**

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

  
 ASSINATURA:



**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA**

**ANEXO VIII**

**CONVÊNIO Nº**  
**303/2007**

**EXECUÇÃO FÍSICA**

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/11/2007 a 24/06/2010

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (Campo I do ANEXO VIII)							EXECUTADO	
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	SALDO
01		Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Surui	R\$	279101.66	24/06/2010	126.241,61	126.241,61	152.860,05
	01.01	03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiro e Cozinha e Refeitório	R\$	177773.58	26/12/2009	91.020,71	91.020,71	86.752,87
	01.02	Instalações Hidro-Sanitárias	R\$	26287.39	26/12/2009	2.856,73	2.856,73	23.430,66
	01.03	Instalações Elétricas	R\$	15661.58	26/12/2009	2.121,61	2.121,61	13.539,97

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

ASSINATURA:

111

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	<b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>ANEXO IX</b>  <b>CONVÊNIO Nº 303/2007</b>
---	---	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA Final

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/11/2007 a 24/06/2010

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO			GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)				
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
01) Construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Surui	126.241,57	0,00	0,00	126.241,57	126.241,57	0,00	0,00	126.241,57
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>126.241,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.241,57</b>	<b>126.241,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.241,57</b>

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

  
 ASSINATURA:



 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -</b> <b>SEDUC</b>	<b>RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS</b>	<b>ANEXO X</b>  <b>CONVÊNIO Nº</b> <b>303/2007</b>
---	---	---

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/11/2007 a 24/06/2010

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº	DATA		
1	GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	Nota Fiscal	0096	06/03/2008	850.044-4	10/03/2008	4490.51	20.000,00
2	GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	Nota Fiscal	0096	06/03/2008	850.041-0	06/03/2008	4490.51	20.000,00
3	GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	Nota Fiscal	0096	06/03/2008	850.042-9	10/03/2008	4490.51	10.000,00
4	GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	Nota Fiscal	0127	05/05/2008	850.043-6	05/05/2008	4490.51	41.020,71
5	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	DAM	160	10/08/2009	35/2010	10/08/2009	4490.51	1.761,00
6	GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	Nota Fiscal	160	10/08/2009	853.676-7	07/10/2009	4490.51	15.000,00
7	GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	Tomada de Preços	Nota Fiscal	160	10/08/2009	853.677-5	07/10/2009	4490.51	18.459,86
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL									126.241,57	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

ASSINATURA:




 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -</b> <b>SEDUC</b>	<b>RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS</b>	<b>ANEXO X</b>  <b>CONVÊNIO Nº</b> <b>303/2007</b>
---	---	---

ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRAPARTIDA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/11/2007 a 24/06/2010

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº		
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL									
									0,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

  
 ASSINATURA:



 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -</b> <b>SEDUC</b>	<b>RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS</b>	<b>ANEXO X</b>  <b>CONVÊNIO Nº</b> <b>303/2007</b>
---	---	---

ORIGEM DOS RECURSOS: APLICAÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/11/2007 a 24/06/2010

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº		
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL 0,00									

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:


08/05/2012

NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS

ASSINATURA:




 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>ANEXO XII</b> <b>CONVÊNIO Nº</b> <b>303/2007</b>
---	-----------------------------	---

BANCO: brasil	AGÊNCIA: 0951-2	Nº DA CONTA BANCÁRIA: 40428-4
---------------	-----------------	-------------------------------

ITEM	HISTÓRICO	VALOR
01	SALDO: bancário em 03/05/2012, conforme anexo;	0,00
02	MENOS: valores de ordens bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo	0,00

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	FAVORECIDO	VALOR
DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO				

03 ( * )	OUTROS lançamentos contabilizados e não constantes dos Extratos Bancários:			0,00
	• Débito ( - )			0,00
	• Crédito ( + )			0,00
04 ( * )	Lançamentos constantes dos Extratos Bancários e não contabilizados			0,00
05	Saldo Demonstrativo da Execução Financeira em 03/05/2012			0,00

Observação:

\* Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente em folha a parte, quando for necessário.

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

RONDOLÂNDIA - MT

DATA:

08/05/2012


NOME DO EXECUTOR:

BERTILHO BUSS


ASSINATURA:






 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b></p>	<b>RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>ANEXO XI</b>
		<b>CONVÊNIO Nº 303/2007</b>

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	QTDE	VALOR	
TIPO	NÚMERO	DATA			VALOR UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL GERAL	0,00

<b>DATA / LOCAL</b> 08/05/2012 / RONDOLÂNDIA - MT	<b>NOME DO EXECUTOR:</b> BERTILHO BUSS	<b>ASSINATURA:</b> 
--	---	---

147

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	<b>TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS</b> <b>Equipamentos ou materiais Permanentes</b>	<b>ANEXO XIII</b> <b>CONVÊNIO Nº</b> <b>303/2007</b>
---	---	--

Nos termos da Cláusula do Convênio nº 303/2007 celebrado entre a(o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA e, levando-se em consideração o inciso XIV do artigo 14, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 03/2009, de 14/05/2009, devolvemos os bens listados abaixo, adquiridos com recursos do citado Convênio, conforme notas fiscais em anexo.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		VALOR	
TIPO	NÚMERO	DATA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
			TOTAL GERAL		0,00	

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten number 118)*

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	<b>DECLARAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE BENS</b> <b>Equipamentos ou materiais Permanentes</b>	<b>ANEXO XIV</b>  <b>CONVÊNIO Nº</b> <b>303/2007</b>
---	---	---

NOTA FISCAL		ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS BENS		Ficha de Tombamento		Local de Instalação		AQUISIÇÃO	
Nº Ordem	Número	Data		Nº	Data			Data	TOTAL
TOTAL GERAL									
									0,00

DECLARO, nos termos da Cláusula do Convênio nº303/2007 celebrado entre a(o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, e com base n inciso XIV do artigo 14, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 03/2009, de 11/05/2009, que os bens listados acima já foram incorporados no patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.486/0001-49, conforme Nota Fiscal e Ficha de Tombamento em anexo.

<b>DATA / LOCAL</b>	<b>ASSINATURA:</b>
08/05/2012 / RONDOLÂNDIA - MT	
<b>NOME DO EXECUTOR:</b>	
BERTILHO BUSS	

\* Anexar cópia autenticada da Nota Fiscal    \*\* Anexar cópia da Ficha de Tombamento

19